



## ERRATA Nº 01 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

A Comissão Especial do Concurso, no uso de suas atribuições, retifica o Edital supra citado.

**Art 1º** - Ficam acrescidos ao Anexo I – Na tabela de **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ESTATUTÁRIO** a separação por localidade dos Agentes de Limpeza Pública por área. A relação de vagas por área encontra-se na tabela abaixo:

### AGENTES DE LIMPEZA PÚBLICA

Área	Localidade	Vagas
01	Montes Coelho	02
02	Samambaia	02
03	Capitôa	02
04	Brasília	01
05	Jabeberi	01
06	Campo Pequeno	01
07	Agrovila	01
	Sede	55

**Art 2º** - Ficam acrescidos ao Anexo II – Na tabela de **EMPREGOS PÚBLICOS - REGIME JURÍDICO CELETISTA** a separação por localidade dos Instrutores de Programas Sociais por área. A relação de vagas por área encontra-se na tabela abaixo:

### INSTRUTORES DE PROGRAMAS SOCIAIS

Área	Localidade	Vagas
01	Povoado Montes Coelho	01
02	Povoado Samambaia	01
03	Povoado Capitôa	01
04	Povoado Nova Brasília	01
05	Povoado Jabeberi	01
06	Povoado Água Boa	01
	Sede	21

**Art 3º** - Os candidatos já inscritos para estes cargos com data retroativa a publicação desta errata, serão automaticamente remanejados para a localidade "Sede", podendo ter sua localidade alterada por meio de um requerimento, a ser transmitido via FAX para o nº (75) 3422-3042 até a data de encerramento das inscrições (16/04/08).

**Art 4º** - No anexo II, item 20, como também no item 2, "Instrutor de Programas Sociais (Peti)" foi alterado para "Instrutor de Programas Sociais", uma vez que este emprego público servirá como instrutor de diversos programas sociais aplicados por esta administração.

**Art 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta errata nº 01 entra em vigor na data de sua publicação.

Tobias Barreto, 19 de março de 2008

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso